



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.051, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação, na forma do Decreto Municipal nº 3.366, de 07 de junho de 2017, revoga a Portaria nº. 1009, de 19 de junho de 2018, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito de atribuições da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social, responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Anderson Borges Morato;

II - Carla Renata Oliveira de Carvalho;

III - Gilvania Francisca de Paula;

IV - Marcela Cristina Oliveira Viana;

V - Maria Eustáquia Lopes.

Parágrafo único. Os trabalhos desta Comissão serão presididos pela servidora Gilvania Francisca de Paula.

Art. 3º Ficam atribuídos a presente Comissão as funções previstas na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto municipal nº 3.366, de 07 de junho de 2017.

Art. 4º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 1009, de 19 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de março de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Município de Lagoa Santa